



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 011/96

DE RESOLUÇÃO

Autor Vereador Auxiliar Ribeiro Luciano

Assunto Da a denominação de toda Municipal Prof.ª Antônia
Dias Guimarães Gomes.

Apresentado em 26 de agosto de 1996
Rejeitado em _____ de _____ de 19____
Aprovado em 09 de Setembro de 1996

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de 19____

Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de 19____, pelo ofício n.º _____

Sancionado em _____ de _____ de 19____

Promulgado em _____ de _____ de 19____

Veto Parcial em _____ de _____ de 19____

" Total em _____ de _____ de 19____

Arquivado em _____ de _____ de 19____

Resolução n.º _____

Publicado em 19 de Setembro de 1996 no formal placa 10

Resolução n.º 005/96

Secretaria, Japeri _____ de _____ de 19____



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERÍ

Marini 14:30 hs
Assenti Marini Ltda
 Coord. Administrativa
 Matr. 007-03

**CAMARA MUNICIPAL
 DE JAPERÍ
 PROTOCOLO**
 Em 26 / 08 / 1996
 N.º 011 L.º 001 Fis 004

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

"DÁ a denominação de Escola Municipal Profª Antonia Dias Guimarães Gomes".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERÍ POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS

R E S O L V E :

Art. 1º - A Escola Municipal que se situa na Chacrinha em Japerí, denominar-se-á Profª Antonia Dias Guimarães Gomes.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 1996.

APROVADO NO EXPEDIENTE
 Em 26/08/96

APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO
 Em 04/09/96

APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO
 Em 04/09/96

Araribóia Ribeiro Luciano

ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO

VEREADOR



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

RESOLUÇÃO Nº 005/96.

"Dá a denominação de Escola Municipal 'Profª Antonia Dias Guimarães Gomes'".

Autor Vereador:

ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

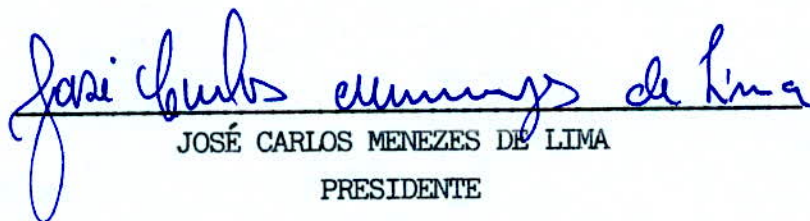
RESOLUÇÃO :

Art. 1º - A Escola Municipal que se situa na Chacrinha em Japerí, denominar-se-á Profª Antonia Dias Guimarães Gomes.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 09 de setembro de 1996.



JOSÉ CARLOS MENEZES DE LIMA
PRESIDENTE

COMISSAO DE CONSTITUICAO , JUSTICA E REDACAO FINAL

Projeto n: 011/96

Autor: VEREADOR ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO

Designo Relator o Vereador

João Lima

Em 04.09.1996

Eluiel Rosendo da Silva
Presidente da Comissão

VEREADOR ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO

O Projeto em tela, de autoria do _____

_____, cuja ementa é "Da denominação de Escola Muni-
pal Profª Antonia Dias Guimarães Gomes".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a dispositivo legal.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo .

Japeri, 1.1.1

João Lima

Relator

Eluiel R. da Silva

Membro

Membro



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

J U S T I F I C A T I V A

A homenagem Pòstuma que fazemos a Antonia Dias Guimarães Gomes, denominando uma Escola municipal com seu nome, deve-se aos relevantes serviços prestados ao progresso de Japerí através da educação, função esta que Antonia Dias Guimarães Gomes desempenhou com louvor e méritos, doando-se por completo na sua missão de educadora, missão esta que desempenhou até o dia nove de julho de 1995, data que nos deixou. Esta homenagem é mais do que merecida para que o nome desta educadora seja lembrado por todos os cidadãos japerienses.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 1996.

ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO

VEREADOR



República Federativa do Brasil

Estado do Rio de Janeiro - Poder Judiciário - Comarca da Capital
12ª Circunscrição do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato
Avenida Brás de Pina, 110-B - Penha - Rio de Janeiro - ☎ 270-2098
Oficial e Tabelião: Naute Alighieri Campos Seixas

CERTIDÃO DE ÓBITO

NÚMERO 53482

LIVRO 1SC60

FOLHAS Nº 082

DANTE ALIGHIERI CAMPOS SEIXAS, Oficial e Tabelião da Décima Segunda Circunscrição, do Juízo da 6ª Zona do Registro Civil das Pessoas Naturais, da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, CERTIFICA, que do livro número 1SC60, de Registro de óbitos, desta Circunscrição, relativo a Freguesia de Irajá - Jacarepaguá, nele, às folhas 082, sob o termo número 53482 consta como declarante do óbito MOZAR PERRUT GOMES, com atestado firmado pelo médico(a) Dr(a) VANOR J. ALVES MELLO, que no dia nove do mês de julho de mil novecentos e noventa e cinco, às 10:50 horas, no(a) Hospital Estadual Getúlio Vargas, faleceu ANTONIA DIAS GUIMARÃES GOMES, do sexo feminino, nascido(a) em 11 de junho de 1952, com 43 anos de idade, natural do(a) Rio de Janeiro, profissão Func. Publ. Municipal, estado civil casado com Mozar Perrut Gomes, residente na Rua Jaime Dias Guimarães nº 102 -, filho(a) de JAYME DIAS GUIMARÃES e de ERCILIA RAYMUNDO GUIMARÃES, em consequência de depende de informações hospitalares solicitados.. O finado deixou bens? sim. Fez testamento? não. Era alceitor? sim. Deixou filhos? sim, dois menores. Carteira no ITP 2.693.828. CIC nº .. Benefício da Previdência nº .. Titular? .. O sepultamento foi feito no cemitério de Cemitério Municipal Japeri.

Observações: Guia 478/95 27aDP.

Fui, Suely Alves Dávila da Cruz datilografei. O referido é verdade e dou fé.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 1995

Suely Alves Dávila da Cruz

O 12ª CIRCUNSCRIÇÃO
SUELY ALVES DAVILA DA CRUZ
ESCREVENTE
MT. 82457/017

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMARCA DA CAPITAL
CIRCUNSCRIÇÃO DA 12ª CIRCUNSCRIÇÃO
DANTE ALIGHIERI CAMPOS SEIXAS
OFICIAL E TABELIÃO
HPELNA IRIERI O DE ANURADE
SUSTITUTA
Av. Brás de Pina, 110 - B
PENHA

Este documento contém uma cópia
de acordo com a Lei nº 8.245/91
JUL 1995
Rio de Janeiro

Escritório do 11.º Ofício N. Aguacão-RJ
Luizmar José da Silva
Autorizado - Matr. 0117842

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO

Registro de Casamento
Nova Iguaçu, RJ
Tabella Matrimonial
L. S. da Paraguaçu

DYLA PEREIRA JUNQUEIRA CAMPOS
Official do Registro Civil
Substituta
1.ª CIRCUNSCRIÇÃO

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
CIRCUNSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU

CERTIDÃO DE CASAMENTO

DYLA PEREIRA JUNQUEIRA CAMPOS, Oficial do Registro Civil Substituto em exercício da 1.ª Circunscrição do Município e Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro,

CERTIFICA, que vendo o livro de casamento n.º 27 .- as fls. 18v .- , consta que aos 21 .- de novembro .- de mil novecentos e vinte e nove, (21/11/1929), em à sala das audiências as 13:00 horas

perante o Juiz de Juiz de Paz Manoel Joaquim Leitão .- , testemunhas

Rodrigo Paraguassú de Magalhães e Augusto Alves .-

receberam em matrimônio, sob o regime da Comunhão de Bens .-

JAYME DIAS GUIMARÃES .-

e HERCILIA DE ALMEIDA .-

ELE solteiro, operário, com 22 anos de idade .-

nascido em 24 de dezembro de 1.906 .-

natural do Estado de Minas Gerais .-

filho de Moysés Dias Guimarães .-

e de Sophia Maria Dias .-

ELA solteira, doméstica, com 17 anos de idade .-

nascida em 27 de setembro de 1.912 .-

natural de este Estado .-

filha de Luiz Raimundo .-

e de Arlinda de Almeida .-

residentes neste distrito .-

a contraente passa a assinar HERCILIA DE ALMEIDA GUIMARÃES

OBSERVAÇÕES:

[Handwritten signature]

O referido é verdade e dou fé.

FIRMA
CARTÓRIO 4.º OFÍCIO
AV. ARRUDA NEGREIROS, 227
SÃO JOÃO DE MERITI

Nova Iguaçu, RJ, de outubro de 1929 5 .-

[Handwritten signature]
Official Substituto

FIRMA:

TAB. João Messot
R. do Rosario, 134 - GB.